



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA DAS SESSÕES**

**Ofício nº 3728/2015-GP**

Brasília, 12 de Maio de 2015

Senhor Comandante-Geral,

Em conformidade com o art. 5º da Portaria-TCDF nº 38/2015, publicada no DODF de 06.01.15, cumpre-me dirigir a Vossa Senhoria para encaminhar, em anexo, cópia do inteiro teor da Decisão nº 1826/2015, proferida por este Tribunal na Sessão Ordinária nº 4774, realizada em 12/05/2015, quando apreciou o Processo nº 10979/2015-e.

Na oportunidade, informo que o(s) documento(s) relacionado(s) ao mencionado processo, quando disponível(is) para consulta, encontra(m)-se no endereço eletrônico do TCDF, <http://www.tc.df.gov.br>, pesquisando processo pelo número, na aba "Peças".

Informo, ainda, que as futuras tramitações dos autos em exame poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDFPush ([www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br) - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por e-mail).

**PMDF - DLF**  
**Gab. Chefia Depto.**  
**Para providências cabíveis:**

( ) DALF ( ) DiPRO ( ) DiCC  
 ( ) DPMT ( ) DiTel ( ) SADM

Em 20 / 05 / 2015

Atenciosamente,

José Valfrido da Silva  
 Secretário das Sessões Substituto

*A ATJ/DLF*

Ao Senhor  
 Cel. QOPM FLORISVALDO FERREIRA CESAR  
 Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF  
 Nesta

marielle

Jean Rodrigues Oliveira  
 Coronel QOPM  
 Mat. 50115/8

RECIBIDO  
 22 05 15  
 AS 16H55 HS  
 CB Assa 2340218

**PMDF - QCG**  
**Secretaria Geral**

Incumbe-me o Excmo. Sr. CMT Geral de  
 encaminhar a V. S.ª para as providências cabíveis

*AO QCG*

*18 05 15*

Jadir Lopes  
 CEL. 50115/8

P. Teclibra Corporate - 18-Mai-2015-14:26:0007031-93



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4774 de 12/05/2015

TCDF/Secretaria das Sessões  
Folha:.....  
Processo: **10979/2015-e**  
Rubrica:.....

PROCESSO Nº **10979/2015-e**

RELATOR : CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

EMENTA : Pregão Eletrônico nº 13/2015, visando à contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção automotiva corretiva e preventiva, para todos os veículos da linha Volare, modelos W8 (ano 2006) e W9 (ano 2012), fora de garantia, à diesel, pertencentes à frota da Polícia Militar do Distrito Federal, com fornecimento de materiais, acessórios e peças novas, originais, de primeiro uso, nos termos do item 1.1 do edital que rege do certame (e-doc AFFF16B3, pág. 01).

### DECISÃO Nº 1826/2015

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - **tomar conhecimento do Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2015**, lançado pela Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, bem como do expediente da empresa Taguamotors Autopeças e Motores Ltda.; II - determinar à PMDF que encaminhe ao Tribunal, para análise, cópia da resposta à impugnação da empresa Taguamotors, caso venha a ocorrer mudança no texto do edital; III - autorizar: a) o prosseguimento do certame: b) a ciência da empresa acerca desta decisão; c) a devolução dos autos à Secretaria de Acompanhamento para fins de arquivamento, após cumprido o determinado no item II desta decisão, sem prejuízo de futuras averiguações.

Presidiu a sessão o Presidente, Conselheiro RENATO RAINHA. Votaram os Conselheiros MANOEL DE ANDRADE, ANILCÉIA MACHADO, INÁCIO MAGALHÃES FILHO e PAIVA MARTINS. Participou o representante do MPJTCDF Procurador-Geral em exercício MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA. Ausente o Conselheiro PAULO TADEU.

SALA DAS SESSÕES, 12 de Maio de 2015

José Valfrido da Silva  
Secretário das Sessões Substituto

Antônio Renato Alves Rainha  
Presidente